



**Termo de Apostilamento 03/2022**

**Contrato 09/2019**

**Processo Nº 23225.001966/2019-43**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 09/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA.

A União, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0004-92, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1.283, Fábrica, na cidade de Juiz de Fora, do Estado de Minas Gerais, CEP 36.080-001, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr<sup>a</sup>. [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18/05/2021, portadora da matrícula funcional [REDACTED], residente e domiciliada em Juiz de Fora/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.444.637/0001-90, sediada na Av. Sete de Setembro, 830 – Bairro Costa Carvalho, Juiz de Fora / Minas Gerais, CEP: 36.070-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.001966/2019-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

---

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual do serviço continuado de manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial em elevadores, com fornecimento de peças originais, tendo por base a variação do índice IPCA no período de novembro/2021 a outubro/2022 e previsão contratual disposta na Cláusula Sexta.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.158,46 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do Contrato nº 09/2019 passará de R\$79.728,95 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), para R\$84.887,41 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste REAJUSTE estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG/Gestão: 158414/26411;  
UGR: 155965;  
PTRES: 170742;  
Fonte: 8100000000;  
Plano Interno: L20RLP0100N;  
Natureza da despesa: 339039;  
Valor: R\$ 5.295,37  
Empenho: 2022NE172  
Data: 27/10/2022

UG/Gestão: 158414/26411;  
UGR: 155965;  
PTRES: 170742;  
Fonte: 8100000000;  
Plano Interno: L20RLP0100N;  
Natureza da despesa: 339030  
Valor: R\$ 7.506,50  
Empenho: 2022NE172  
Data: 27/10/2022

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo e seus aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.it.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual, a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da CONTRATADA.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por [REDACTED]  
Dados: 2022.12.07 10:34:23 -03'00'

[REDACTED]

Mantiqueira Elevadores  
Contratada

Assinado de forma digital por [REDACTED]  
Dados: 2022.12.07 17:12:00 -03'00'

[REDACTED]

Diretora Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora  
Contratante

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente  
Data: 08/12/2022 07:54:53 -0300  
Verifique em <https://verificador.it.gov.br/>

gov.br Documento assinado digitalmente  
Data: 08/12/2022 08:09:59 -0300  
Verifique em <https://verificador.it.gov.br/>